

AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIASGÁS CNPJ / ME - № 04.583.057/0001-11 NIRE 52300008719

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA 30ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- **1. LOCAL, DATA E HORA:** Assembleia Geral Extraordinária realizada de forma digital, em 22.08.2022, às 10:00 horas.
- 2. QUORUM: Presença da totalidade dos acionistas da Companhia, segundo o § 3º, artigo 7º, do Estatuto Social, a seguir identificados: O ESTADO DE GOIÁS, a COMMIT GÁS S/A e a TERMOGÁS S/A.

3. ORDEM DO DIA:

- **3.1** A eleição, em caráter excepcional, da Diretoria Executiva da Companhia;
- 3.2 A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- **3.3** A ratificação da remuneração dos Administradores da Companhia, aprovada na 12ª Assembleia Geral Ordinária e 19ª Assembleia Geral Extraordinária da GOIASGÁS, realizada em 25 de abril de 2013.

4. DELIBERAÇÕES TOMADAS, POR UNANIMIDADE, PELOS ACIONISTAS:

- **4.1** Aprovaram a reeleição do Sr. André Gustavo Lins de Macêdo, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, e a eleição do Sr. Gustavo Calpacci Renaud, para o cargo de Diretor Técnico e Comercial.
 - Por solicitação do Acionista ESTADO DE GOIÁS foi retirado de pauta, para deliberação posterior, a eleição do Diretor Presidente cuja indicação lhe cabe.
 - Os mandatos dos Diretores serão válidos pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da presente data, ou seja, até 21 de agosto de 2024, os quais permanecerão no cargo até a investidura dos seus sucessores.
- **4.2** Aprovaram a reeleição do Sr. José Carlos de Salles Garcez, para o cargo de Conselheiro de Administração, a eleição do Sr. Ricardo Niemeyer Hatschbach, para o cargo de Conselheiro de Administração.
 - Por solicitação do Acionista ESTADO DE GOIÁS foi retirado de pauta, para deliberação posterior, a eleição dos novos membros do Conselho de Administração cuja indicação lhe cabe, permanecendo os atuais Conselheiros no cargo até a investidura dos seus sucessores.
- 4.3 Ratificaram a remuneração dos Administradores da Companhia aprovada na 12ª AGO e 19ª AGE, qual seja: a) Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico e Comercial: salário de R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) e gratificação de R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos), totalizando uma remuneração mensal global de R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos); e b) Conselheiro de Administração: remuneração de R\$ 0,73 (setenta e três centavos) nos meses



em que efetivamente houver reunião do conselho, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função. Vale destacar que o não pagamento dos Diretores e Conselheiros pela GOIASGÁS, aprovados anteriormente, continua em vigor, sendo que estes continuarão a serem remunerados respectivamente pelos acionistas o qual representam.

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

Representantes dos Acionistas da 30ª Assembleia Geral Extraordinária:

- ESTADO DE GOIÁS: Adriano da Rocha Lima Presidente da Assembleia;
- TERMOGÁS S/A: André Gustavo Lins de Macêdo Secretário da Assembleia;
- **COMMIT GÁS S/A:** Marília Santos Ventura de Souza.